



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N 317/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(ES) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, **ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal:

Contratado(a):	Cargo	Período da alteração da carga horária
1. PAULINE RIBEIRO	PROFESSOR I DE 20 PARA 40 HORAS SEMANAIS	02/12/2024 A 30/05/2025 (durante o afastamento da servidora Port. 316/2024)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 10 de DEZEMBRO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças